

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE TRADUTORES "AD-HOC" - JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 278/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (COLOMBIA); (1) Registro Nada Consta de Antecedente Penal (COLOMBIA) de Sandra Milena Sanguino Chona. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 279/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4ª (VE) de Maira Alejandra Altuve Ramirez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 280/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (3) Atas de Nascimentos (VE); de Edith Katerine Pacheco Vera; Till Armando Stöber Pacheco e Karla Marleen Stöber Pacheco. Documento este requerido pelo (a) mãe Edith Katerine Pacheco Vera, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 281/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Alexander Córdova Leyva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 282/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 5 (VE) de Jairo Francisco Gonzalez Cordova. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 283/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 3 (VE) de Morelbys Elena Mora Medrano. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 284/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Categoria A2 (COLOMBIA) de Fabio Nelson Orozco Arias. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 285/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5^a (VE); (1) Ata de Nascimento (VE) de Robert Armando Garcia Perez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 286/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4ª (VE) de Benjamin Soto Mast. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 287/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Categorias 2ª e 5ª (VE); (1) Ata de Nascimento (VE) de Jesus Manuel Hernández Medina; (1) Ata de Matrimonio de Jesus Manuel Hernández Medina e Luisa Milagros Medina Salazar; (1) Ata de Nascimento (VE) Luisa Milagros Medina Salazar; (2) Atas de Nascimentos (VE) de Jesus Alejandro Hernández Medina e Luisana Magdalena Medina Salazar. Documento este requerido pelo (a) Jesus Manuel Hernández Medina, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 288/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista, Categoria 05 (VE) de Antonio Jose Perez Tineo. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 289/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (VE); (1) Histórico Escolar Básico e Médio (VE); (1) Carteira de Habilitação Categoria 3° (VE) de Maria de Los Angeles Padrino Ramirez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 290/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Certificação de Antecedentes Penais (CUBA) de Carmen Estela Carbonell Carbonell. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 291/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Prova de Registro de Nascimento de Awadhkoemar Bansi. Documento este requerido pelo (a) mesmo (a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 292/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Leonardo Jesus Rengifo Henriquez. Documento este requerido pelo (a) mãe, senhora Mitchell Stephany Rengifo Henriquez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 293/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Matrimonio (VE); (1) Ata de Divórcio (VE) de Edizon Diomedis Suarez Ortega. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 294/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solterismo; (1) Carteira de Motorista Categoria 5 (VE) de Michel Joan Osorio Picon. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 295/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 4 de Soleimar Gamez Delgado (VE); (1) Carteira de Motorista Categoria 5 (VE) de Jesus Noel Perez (Esposo). Documento este requerido pelo (a), Soleimar Gamez Delgado para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 14 de junho de 2018. NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 296/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar; (1) Certificado de Ensino Médio Superior; (1) Certidão de Nascimento (CUBA) de Lusneidys Martinez González. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 297/2018 - Traducão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria MC, MV (GUYANA) de Antonio Noah Prince. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 298/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Octavio Jose Yepez Delfino. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 15 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 299/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Jose Manzur Palma Farrera. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 15 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 300/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Andres Eduardo Velasquez Salazar. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 301/2018 - Traducão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Anyer Josue Briceño Guerra. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 18 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 302/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Jose Abraham Barreto Carrera. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 18 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 303/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Ismael Jose Odreman Farfan. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 18 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 304/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Yhongerrd Elday Vargas Berostegui. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 305/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (PERÚ); (1) Histórico Escolar de Ensino Básico e Médio (PERÚ) de Fernando Ayala Gonzales. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 306/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Categoria B, C (CUBA) de Orlando Perez Perez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 307/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Machour Armando Okdi. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 308/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Procuração de Amplos Poderes (VE) de Karina Karelis Vilela Guevara como Tutora da menor: Fabiola Vilela Piñero Castimar. Documento este requerido pelo (a) Karina Karelis Vilela Guevara, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 309/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carta de Solteiro (VE) de Luis Del Valle Campos. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 310/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE); (1) Certidão de Nascimento; (1) Certificação de Programa; (1) Certificado do Ensino Médio; (1) Certificação de Média; (1) Histórico de Notas; (1) Diploma Universitário; (2) Históricos Escolares (VE) de Luis Miguel Villegas Garcia. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 311/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação, sendo 1 Tipo 5 e outra Tipo 2 (VE); de Carlos Daniel Rojas Herrera. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 312/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOME AR

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 5 (VE); de Haykel Marunth Jacob Rivero. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 313/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (HAITI); (1) Certificado de Conclusão do Ensino Básico (HAITI); (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (HAITI); (1) Histórico do Ensino Médio (HAITI) de Kernise Almonor. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 314/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5° (VE) de Jose Gregorio Gonzalez Tali. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 315/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria A2 – Referente Brasil: A-Moto (COLOMBIA) de Jhoan Sebastian Salgado Montoya. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 316/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carta de Solteira (VE); (1) Ata de Nascimento (VE) de Gregório Jose Tabata Blanco. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA